



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os/as docentes **Andrea Vieira do Santos**, SIAPE nº 1353824, **Paulo Rogério Stella**, SIAPE nº 1851662, e **Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja**, SIAPE nº 3337883, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Prof. Jozefh Fernando Soares Queiroz, SIAPE nº 2785495, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. O docente pleiteia sua Progressão do nível III para o nível IV da Classe C de Professor Adjunto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA